

APROVADO EM
A 2ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO, A SECRETARIA
Em 22/11/2018
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 22/11/2018
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 691-P

Goiânia, 03 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de
Lei nº 452, aprovado em sessão realizada no dia 29 de novembro do corrente ano, de autoria do
Deputado **SIMEYZON SILVEIRA**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,


Deputado **JOSÉ VITTI**
- PRESIDENTE -



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 452, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.
LEI Nº _____, DE _____ DE 2018.

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a CASA ESPÍRITA IRMÃO LÁZARO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 24.366.243/0001-06, com sede no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 29 de novembro de 2018.



- 1º SECRETÁRIO -



Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



- 2º SECRETÁRIO -



Goiânia, 13 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

Diretor Parlamentar